



## COMUNICADO

A Comissão responsável pela análise do processo de registro e/ou renovação de inscrição de entidades e Programas Governamentais ou Não- Governamentais informa que haverá uma alteração na Resolução n.º 09/2022, que trata do processo de certificação.

Em virtude dessas mudanças, o prazo para a entrega dos documentos será estendido do dia 30/04/2024 para o dia 31/05/2024. Esta extensão permitirá que a Comissão tenha tempo suficiente para concluir as alterações necessárias e garantir que estejam em conformidade com a legislação vigente.

Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Robson André Silva

Coordenador da Comissão